



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1595

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal  
**CLEBER DIAS DA SILVA**

Vice-Prefeito  
**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Chefe de Gabinete  
**LUCIANO BARBOSA**

Secretária Municipal de Educação  
**ALINE LOPES DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO**

Secretária Municipal de Assistência Social  
**JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
**CRISTIANE COUTO PASSOS**

Secretário Municipal de Finanças  
**ODAIR PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
**DENILSON GABRIEL**

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública  
**LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
**HELIO TOSHIITI SATO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário  
**PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar  
**JOÃO BATISTA DE ABREU**

Controladora Geral do Município  
**NATIELY DE LIRA RODRIGUES**

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(67) 4042-7364</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(67) 3468 - 1262</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(67) 4042-3132</b>
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	<b>(67) 3468 - 1891</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(67) 3468 - 1187</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(67) 3468 - 1195</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>(67) 3468 - 1071</b>
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	<b>(67) 4042-9045</b>
<b>Posto de Saúde São José</b>	<b>(67) 4042-9043</b>
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	<b>(67) 3468 - 1850</b>
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	<b>(67) 3468 - 8000</b>
<b>Escola E. São José</b>	<b>(67) 3468 - 9041</b>
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	<b>(67) 2015-0052</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(67) 3468 - 1204</b>
<b>Hospital Municipal</b>	<b>(67) 4042-9049</b>
<b>SANESUL</b>	<b>(67) 3468 - 1279</b>

## E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br  
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br  
tributos@vicentina.ms.gov.br  
contabilidade@vicentina.ms.gov.br  
controladoria@vicentina.ms.gov.br  
gabinete@vicentina.ms.gov.br  
licitacao@vicentina.ms.gov.br  
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br  
procuradoria@vicentina.ms.gov.br  
rh@vicentina.ms.gov.br  
vicentina@vicentina.ms.gov.br

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## PORTARIA Nº 155/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026

*Designa servidores públicos eleitos para exercerem cargos na Diretoria Executiva do VICENTINAPREV e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição realizada em 30 de abril de 2026 para composição da Diretoria Executiva do VICENTINAPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina/MS;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 280, de 27 de novembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, eleitos em 30 de abril de 2026, para exercerem os respectivos cargos na Diretoria Executiva do VICENTINAPREV (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina/MS), pelo período de 11 de maio de 2026 a 11 de maio de 2029:

I – **ELIZEU MARTINS DE MOURA**, para exercer o cargo de DIRETOR PRESIDENTE;

II – **FABIANA DA COSTA BEZERRA**, para exercer o cargo de DIRETORA FINANCEIRA;

III – **ROSILENE ALVES MENDES SILVA**, para exercer o cargo de DIRETORA SECRETÁRIA DE BENEFÍCIOS.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº, 157/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.**

*“Exonerar a pedido servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, o servidor público municipal **WAGNER CAVALCANTI XAVIER**, matrícula funcional 9117, ocupante do cargo – **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 11 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

**EXTRATOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 0B2F0D8AFB70350900302D322D25FCD381B8753F

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

COMERCIAL LUANE LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para compra de utensílios domésticos e eletrodomésticos destinados ao sorteio em comemoração ao Dia das Mães, a ser realizado durante o Show de Prêmios promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é disposto na Lei Federal nº 14.133/21, subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/06.

**VALOR:** R\$ 64.010,00 (sessenta e quatro mil, e dez reais).

**VIGENCIA:** 12 (doze) Meses.

**DATA:** 16 de abril de 2026.

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, COMERCIAL LUANE LTDA, Contratada as Testemunhas, Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

Vicentina/MS, 12 de Maio de 2026.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 96D764C5CA98B30D71094FCE8A5D55374527E55F

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

MERCADO LIMA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo produtos industrializados e refrigerados, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Vicentina/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal

nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e alterações e demais condições estabelecidas no edital, seus anexos e demais normas legais pertinentes.

**VALOR:** R\$ 53.026,00 (cinquenta e três mil e vinte e seis reais).

**VIGENCIA:** 12 (doze) Meses.

**DATA:** 24 de abril de 2026.

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, MERCADO LIMA LTDA, Contratada as Testemunhas, Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

Vicentina/MS, 12 de Maio de 2026.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: D306C73A8CC2916E3446BC35CF167C8F484545B6

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

ADAUTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA 73058181191

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de ondulação transversal (quebra-molas) a serem implantadas em diversas vias públicas do Município de Vicentina/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, VIII.

**VALOR:** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

**VIGENCIA:** 12 (doze) Meses.

**DATA:** 24 de abril de 2026.

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, ADAUTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA 73058181191, Contratada as Testemunhas, Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

Vicentina/MS, 12 de Maio de 2026.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 7F225ABEB1B8590A4467B3834028AEF2AC14B41D

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

Ferreira e Santana LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mochilas e garrafas térmicas personalizadas que serão distribuídas às mães e pais atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. Trata-se de ação tradicional no município de Vicentina/MS, realizada em alusão ao Dia das Mães e dos Pais com o objetivo de valorizar e fortalecer os vínculos afetivos entre os usuários e a política pública de assistência social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido pela lei Federal nº 14.133/93, especificamente o art. 75, inciso II.

**VALOR:** R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

**VIGENCIA:** 12 (doze) Meses.

**DATA:** 30 de abril de 2026.

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, Ferreira e Santana LTDA, Contratada as Testemunhas, Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

Vicentina/MS, 12 de Maio de 2026.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: D81982BE79255FB37C265E61795C8C2BA2C55064

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

Ferreira e Santana LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de mantas para serem distribuídos para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social residentes neste município de Vicentina/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido pela lei Federal nº 14.133/93, especificamente o art. 75, inciso II.

**VALOR:** R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

**VIGENCIA:** 12 (doze) Meses.

**DATA:** 06 de maio de 2026.

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, Ferreira e Santana LTDA, Contratada as Testemunhas, Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

Vicentina/MS, 12 de Maio de 2026.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 69E03FDEA7C354F11E2BF259E87B5FF96FFB13CE

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS  
CONSTRUFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de prevenção e combate a incêndio e pânico, destinados à elaboração, atualização, regularização, aprovação de projetos e obtenção dos respectivos certificados junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – CBMMS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido pela lei Federal nº 14.133/93, especificamente o art. 75, inciso II.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**VIGENCIA:** 12 (doze) Meses.

**DATA:** 08 de maio de 2026.

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, Ferreira e CONSTRUFÁTIMA CONSTRUTO-

RA LTDA, Contratada as Testemunhas, Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

Vicentina/MS, 12 de Maio de 2026.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 117/2025  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001, AO CONTRATO N°. 199/2025**

CÓDIGO DO E-SFINGE: E18454C6DB4282B9BF2760CD346BDA15913E726B

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**

**MARIA NEUZABETE ALBUQUERQUE AGUILERA - ME**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021, promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do contrato n°. 199/2025, firmado em 02/09/2025 permanecem inalteradas.

**DATA:** 08 de abril de 2026

**ASSINATURAS:** **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, Maria Neuzabete Albuquerque Aguilera - ME e as Testemunhas: Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

Vicentina/MS, 12 de Maio de 2026.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2025**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 2E85B0FA34CA1A73928218CBC79364B2EE42DB43

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA

ADENISIO J DA SILVA ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021, promover a alteração do prazo de vigência da referida ata por mais 08 (meses), de 30 de abril de 2026 à 30 de Agosto de 2026.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições da ATR, firmada em 30/04/2025 permanecem inalteradas.

**DATA:** 30 de abril de 2026

**ASSINATURAS:** **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **ADENISIO J DA SILVA ME** e as Testemunhas: Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

Vicentina/MS, 12 de Maio de 2026.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2026

*“Concede Título de Cidadão Vicentinense ao Senhor Nazareno José Cassiotti e dá outras providências.”*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Vicentinense ao Senhor Nazareno José Cassiotti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Vicentina/MS.

Art. 2º O homenageado é agricultor, residente há muitos anos neste município, onde constituiu sua família, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade local, especialmente no fortalecimento da agricultura e na geração de sustento para sua família e para a economia do município.

Art. 3º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA- MS 13 DE MAIO DE 2026

**Claudinei Ribeiro de Lima**

Autor do Projeto

## DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

**Município de Vicentina - MS**

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

**DECRETO Nº 123/2026****Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

**Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde****Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 265	03.010.10.302.0012.2036.3.3.90.39.1.600	70.000,00
----------------	---	-----------

**Sub-Total: 70.000,00****Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social****Unidade: 009 - Fundo Municipal de Assistência Social****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 296	04.009.08.122.0013.2040.3.3.90.32.1.500	21.000,00
----------------	---	-----------

**Sub-Total: 21.000,00****Total Parcial Suplementado: 91.000,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

**Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde****Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 241	03.010.10.301.0012.2035.3.1.90.11.1.621	70.000,00
----------------	---	-----------

**Sub-Total: 70.000,00****Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social****Unidade: 009 - Fundo Municipal de Assistência Social****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 319	04.009.08.243.0021.2066.3.1.90.94.1.600	21.000,00
----------------	---	-----------

**Sub-Total: 21.000,00****Total Parcial Reduzido: 91.000,00**

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 13 de maio de 2026



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

---

CLEBER DIAS DA SILVA  
Prefeito Municipal



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### DECRETO Nº 124/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 265	03.010.10.302.0012.2036.3.3.90.39.1.600	100.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 100.000,00

Total Parcial Suplementado: 100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 250	03.010.10.301.0012.2035.3.3.90.39.1.600	100.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 100.000,00

Total Parcial Reduzido: 100.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 13 de maio de 2026

\_\_\_\_\_  
CLEBER DIAS DA SILVA  
Prefeito Municipal